



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua pregoeira, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2025.

EMPRESA HABILITADA:

50x1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede à Av. Aguilha de Haia, 4414 – Jardim Soraia – na cidade de São Paulo/SP – CEP: 03889-100 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.149/0001-38, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

EMPRESA INABILITADA E/OU DESCLASSIFICADA

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede Av. Tancredo de Almeida Neves, 720 – Baln. Nova Peruíbe, na cidade de Peruíbe/SP – CEP 11782-800, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.819/0001-49, embora o valor final do item estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

A empresa não atendeu ao item 11.18 do edital, conforme parecer técnico da Secretaria de Obras que segue em anexo.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
PREGOEIRA

